



LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais - Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta ("**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	[x] perda do principal	[x] conflito de interesses
	[x] falta de liquidez	[x] impactos tributários
	[x] dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC.	

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais informações

A. Valor Mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo	Seção do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (" Fundo ")	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BR0I78CTF006	Capa
b.2) Mercado de negociação	As Cotas, a critério da Gestora, poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e para negociação no Fundos21 - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.	Seção 2.6.h
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente até 400.000 (quatrocentas mil) Cotas (sem considerar o Lote Adicional).	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Seção 2
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (sem considerar o Lote Adicional).	Capa

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.7) Lote suplementar	Não haverá.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.1 Administrador	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Capa
c.2 Gestor	XP Vista Asset Management Ltda.	Capa
c.3 Custodiante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Seção 2.2
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado	Seção 2.6 (o)
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser representados por (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização; e (d) por equiparação, cotas de emissão de outros fundos de investimento em direitos creditórios, nos termos do Anexo Normativo II (“ Direitos Creditórios ”), de naturezas distintas e originados em segmentos econômicos diversos, sem o compromisso da Gestora de concentração em Direitos Creditórios de natureza específica ou originados em um segmento econômico específico.	Seção 3.1
Existência de crédito não performado	É vedada a aquisição de Direitos Creditórios não-padronizados, conforme definidos na regulamentação aplicável. Dentro do limite previsto no Regulamento e no Prospecto, o Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados.	Seção 8
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	N/A	N/A

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
O Fundo amortiza e resgata Cotas com recursos provenientes do pagamento de direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez em sua carteira. Os cotistas receberão apenas se os resultados e o patrimônio do Fundo permitirem. Após esgotados os meios de cobrança, o Fundo pode não ter outros recursos para pagamento.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A transferência de direitos creditórios ao Fundo por terceiros pode ser contestada devido a eventos como insolvência, falência, garantias anteriores não conhecidas, constrição judicial ou fraude. Em tais casos, os direitos creditórios podem ser bloqueados, afetando o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Prestadores de serviços do Fundo não são responsáveis pelo pagamento dos direitos creditórios, sendo que amortizações só ocorrem com pagamentos pelos devedores. Falhas no pagamento requerem ações extrajudiciais e judiciais, sem garantia de sucesso, podendo causar perdas para o Fundo e para os cotistas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Devedores poderão quitar direitos creditórios antecipadamente, o que pode implicar no recebimento, pelo Fundo, de um valor inferior ao planejado devido à redução de juros. O Fundo pode enfrentar desafios para reinvestir os recursos, afetando a rentabilidade.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
A parcela do patrimônio líquido não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros de liquidez. Os ativos financeiros de liquidez poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor

3. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Cotas de classe, subclasse e série únicas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros. Os investidores estarão sujeitos a Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, a depender do Pedido de Subscrição.	Seção 2
Resgate/Prazo	As Cotas somente serão resgatadas quando da liquidação do Fundo.	Seção 2.6.I
Remuneração	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Seção 2.6.i
Amortização/Juros	Durante o Período de Desinvestimento, as Cotas serão amortizadas em cada Data de Pagamento, por ocasião do recebimento de recursos pelo Fundo, em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez.	Seção 2.6.I
Duration	N/A	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada do Fundo.	Seção 2.6.I
Condições de recompra antecipada	N/A	N/A

3. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Condições de vencimento antecipado	N/A	N/A
Restrições à livre negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. (X) Revenda a investidores qualificados após o final da oferta. () Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. () parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. () Não há restrições à revenda. O Cotista que for titular de Cotas subscritas e ainda não integralizadas somente poderá negociar as suas Cotas, tenham sido estas já integralizadas ou não, mediante aprovação prévia e expressa da Gestora.	Seção 6.1
Formador de mercado	Não haverá.	N/A
Garantias	Não haverá.	

4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	[x] Investidores Profissionais [x] Investidores Qualificados [] Público em geral	Seção 2.3
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Investidor A: 10 (dez) Cotas, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Investidor B: 250 (duzentas e cinquenta) Cotas, totalizando a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).	Seção 2.4
Como participar da oferta?	Mediante assinatura do boletim de subscrição e do compromisso de investimento, além do termo de adesão ao Regulamento.	Seção 5.1.1
Como será feito o rateio?	Por ordem de chegada.	Seção 7.11
Como poderei saber o resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores até 1 (um) Dia Útil anterior a Data de Liquidação, prevista para o dia 03/04/2024.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Apenas em caso de suspensão ou modificação da Oferta.	Seção 7.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM	Seção 16.3

4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html (neste <i>website</i>, selecionar o Fundo e então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento”, “Regulamento” ou na opção desejada); Gestora: www.xpasset.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Documentos”; em seguida, selecionar “Documentos de Oferta”; acessar “XP Credit Opportunities FIDC”; e então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento”, ou na opção desejada); Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”; e então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento”, ou na opção desejada); CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (A) neste <i>website</i> localizar e clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, localizar a opção “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); B3: www.b3.com.br (neste <i>website</i> clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada e, então, localizar o documento desejado).	Seção 16.2
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa

Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há período de reservas no âmbito da Oferta. Os Pedidos de Subscrição deverão ser enviados ao Coordenador Líder entre 20 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	Não aplicável.	Capa
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores até 1 (um) Dia Útil anterior a Data de Liquidação, prevista para 03 de abril de 2024.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	Para os Investidores A que assim optarem no âmbito da Oferta, a data de liquidação das Cotas do Fundo DI está prevista para 03 de abril de 2024. A integralização das Cotas dar-se-á mediante Chamadas de Capital realizadas pela Gestora, ao longo do Período de Investimento.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 7.14
Quando poderei negociar?	A qualquer momento, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observadas as restrições à negociação previstas no Prospecto e no Regulamento.	Seção 6.1